



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 016/2025

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal, através da Equipe Técnica Municipal nomeada pelo Decreto nº 260/2021), sendo os senhores: Antônio dos Santos Filho – Coordenador; - Jaime Antônio dos Santos; - Rodrigo Almeida Lens; - Luan Vicente dos Santos; - Fernando Aparecido Miguel; e Maria Elza Soares Muniz, **para que viabilize um estudo técnico para a construção de uma “praça esportiva” na área localizada entre as ruas Antônio Pereira da Silva - Londrina/Ruas Rolândia e Cambé.**

JUSTIFICATIVA: Atualmente, essa região enfrenta problemas como:

- *Desvalorização de terrenos e imóveis*, devido à falta de investimentos públicos ao longo dos anos;
- *Falta de infraestrutura adequada*, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores;
- *Área de manancial com nascentes*, necessitando de cuidados ambientais especiais;
- *Impacto das galerias pluviais nos períodos de chuva*, gerando acúmulo de água e possíveis danos.

Base Legal:

Essa solicitação está fundamentada no Plano Diretor Municipal de Centenário do Sul, que prevê ações para:

- *Função Social da Propriedade* (Art. 10 e 11);
- *Política de Desenvolvimento Municipal* (Art. 12 e 13);
- *Proteção e Preservação Ambiental* (Art. 14 e 15);
- *Infraestrutura e Saneamento Ambiental* (Art. 16 e 17);
- *Desenvolvimento Econômico e Social* (Art. 18).



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

Objetivos da Praça Esportiva:

A construção dessa praça proporcionará:

- *Mais qualidade de vida para a população*, promovendo inclusão social;
- *Preservação ambiental*, garantindo o uso sustentável da área;
- *Melhoria da infraestrutura local*, evitando o desperdício de espaços públicos;
- *Espaço de lazer e esporte para crianças, jovens e adultos*, conforme previsto nos artigos 20 e 25 do Plano Diretor;
- *Valorização dos imóveis vizinhos e melhoria do aspecto visual da região*.

Solicitação Adicional:

Solicito que a equipe técnica municipal avalie a necessidade de desapropriação e verifique se os terrenos em questão são de propriedade do município.

Diante disso, peço que seja realizado o estudo de viabilidade e apresentado um parecer sobre as possibilidades de implementação.

Aguardo retorno.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 31 de março de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador